



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 - FMAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, NA FORMA QUE SEGUE:

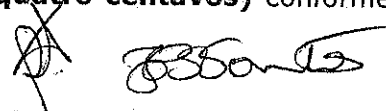
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.498.649/0001-99, com sede no Calçadão João dos Reis Lima, nº 35, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Gestora, a Sr^a **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF nº 575.628.905-44 e RG nº 882.125 2ª VIA SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2370, Apto 401, Bairro Grageru, CEP: 49.025-040, Aracaju/SE, e a empresa **R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, localizada à Praça Eronildes José de Aragão, nº 01 - Centro, CEP: 49.600-000 - Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 05.151.449/0001-74, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Sr^a Rita de Cássia Conceição Barreto, inscrita no CPF 360.878.905-72e RG nº 640.987 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida Augusto Franco, nº 25 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 31/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo - gasolina comum e óleo diesel - com entrega contínua e fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores para o exercício de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 174.703,36 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos)**, sendo que o preço unitário do combustível será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada, aplicando-se ao saldo remanescente do Item 01, o valor aditado de **R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)**, que corresponde a um reajuste de 8,10% (oito vírgula dez por cento), e ao saldo remanescente do Item 02, o valor aditado de **R\$ 0,26 (vinte e seis centavos)**, que corresponde a um reajuste de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), totalizando um valor de **R\$ 4.548,48 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** de reajuste e um valor global de **R\$ 179.251,84 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** conforme especificações abaixo:





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	ATUAL VL UNIT (R\$)	NOVO VL UNIT (R\$)	SALDO EM LITROS	VALOR UNIT A ACRESCEER (R\$)	VALOR TOTAL A ACRESCEER (R\$)
01	Gasolina Comum	FMS	4,26	4,60	13,184	0,34	4.548,48

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de outubro de 2018.


JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Gestor FMAS
CONTRATANTE


R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME
Rita de Cássia Conceição Barreto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Roberto Roberto Aguiar
CPF: 058.718.475-10

Amanda Soares Santos
CPF: 036.293.945-40